



ANO V -- SEXTA - FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO N° 0881
SUPLEMENTO

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

abinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 13 de fevereiro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 13 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 2550/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facilita o art. 68, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o infiusto falecimento, na data de 13 de fevereiro de 2026, do Sr. **HARYADMA ARAÚJO DA SILVA**;

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa querida deste Município, e prestou relevantes serviços a esta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado “LUTO OFICIAL” no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, de três dias em homenagem “post mortem” da Servidora Sra. HARYADMA ARAÚJO DA SILVA, devendo a bandeira do município ser hasteada a meio mastro na sede da Prefeitura:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos
Secretária de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ